

MENSAGEM Nº 1.644

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.126, de 6 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2024, que renova, a partir de 17 de junho de 2018, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora onda média, de âmbito regional, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

